

LEI NÚMERO 1724 DE 17 DE JUNHO DE 1998.
(Autógrafo N° 43/98, Projeto de Lei N° 52/98, de autoria do Vereador José Mauro Pereira de Barros).

Dá à atual Rua B, do Loteamento Ponta das Toninhas, a denominação de "Rua Dr. Nadim Kayat."

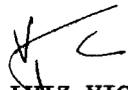
EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual Rua B, do Loteamento Ponta das Toninhas, a denominar-se "Rua Dr. Nadim Kayat".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de junho de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 17 de junho de 1998.

